



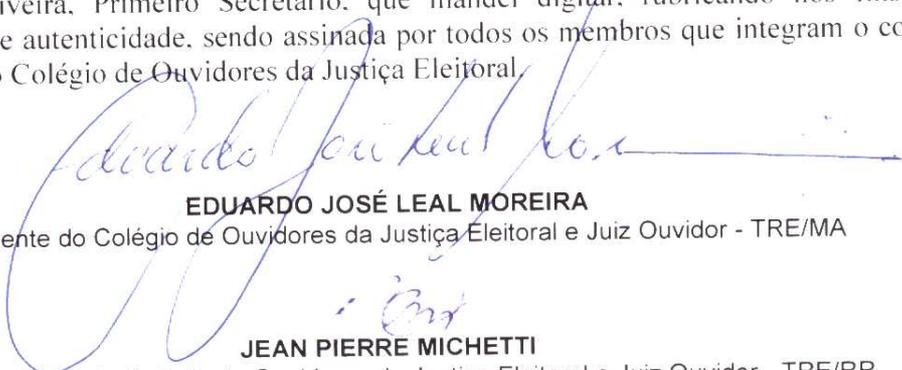
ATA DA XI REUNIÃO DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 09 (nove) horas, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se, em sessão pública, o Colégio de Ouvidores dos Tribunais Regionais Eleitorais, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor **Eduardo José Leal Moreira**, Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, para a solenidade de abertura da **XI Reunião do Colégio de Ouvidores**. Estiveram presentes, ainda, Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Dr. Gilberto Waller Jr., Ouvidor-Geral da União/CGU, Dr. Marcos Antônio Canário Caminha, Ouvidor-Geral do Estado do Maranhão, Wellington Salmato de Araújo, representando o Conselheiro Joaquim Washington Luis de Oliveira, Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, Des. José Luiz Oliveira de Almeida, Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, representando o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Dra. Elaine Jinkings, Ouvidora-Geral do Município de São Luis/MA, Dra. Leylane Maria da Silva, Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado do Maranhão, Dr. Alexandre Lopes de Abreu, Juiz Coordenador do Núcleo de Conciliação e Mediação do Tribunal de Justiça/MA, Dr. Dimis da Costa Braga, Juiz Federal/Ex-Presidente do COJE, Dra. Daniela Lima da Rocha, Coordenadora da Propaganda Eleitoral 2018 do TRE/CE, Dr. Juacy Loura Júnior, Advogado/Ex-Presidente do COJE. Composta a mesa de honra, o Dr. **Eduardo José Leal Moreira** abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou a dissertar sobre a importância do trabalho das Ouvidorias e da necessidade de se aperfeiçoar continuamente as atividades inerentes a elas, em seguida a palavra foi franqueada para o pronunciamento do Des. **José Luiz Oliveira de Almeida**, Ouvidor Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão. Seguiu-se, então, com o pronunciamento do Excelentíssimo Senhor **Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Após, seguiu-se os palestrantes conforme estabelecido na programação do evento. **Dia 07:** Palestra 1: **Lei 13.460/2017** – um panorama geral e pontos relevantes – palestrante Juiz Eduardo José Leal Moreira – Presidente do COJE e Ouvidor do TRE/MA. Palestra 2: Novidades nas eleições 2018 e o papel das Ouvidorias Eleitorais – palestrante Dr. Juacy Loura Júnior, advogado, ex-membro e Juiz Ouvidor e ex-presidente do COJE. Presidente de mesa: Des. José Luiz Oliveira de Almeida, tendo sido sucedido pelo Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente do TRE/MA, Ouvidor do TJMA (2016/2017) e Ouvidor Emérito do Colégio Nacional de Ouvidores Judiciais (COJUD). Palestra: Mediação, conciliação e o novo papel das

Ouvidorias – Dr. Alexandre Lopes de Abreu, Juiz de Direito, Juiz Substituto do TRE/MA, Coordenador do Núcleo de Conciliação e Mediação do TJMA. Presidente de Mesa: Dr. Marcos Antônio Canário Caminha, Ouvidor-Geral do Estado do Maranhão.

Dia 08: Reabertos os trabalhos, o Presidente do COJE, Juiz Eduardo Moreira, Ouvidor do TRE/MA, saudou a todos os presentes e em seguida foi dada a palavra ao palestrante, que proferiu a conferência “Aspectos e pontos polêmicos da Lei 13.460/2017” – conferencista Dr. Gilberto Waller Júnior, Procurador Federal de Ouvidor-Geral da União/CGU. Palestra: *Compliance* na Administração Pública como instrumento de combate à corrupção e o papel das Ouvidorias – Dr. Dimis da Costa Braga, Juiz Federal da Seção Judiciária de Rondônia, ex-Membro e Ouvidor do TRE/RO e ex-presidente do COJE. Dando continuidade aos trabalhos foram colocados em discussão e votação as seguintes proposições: (1) Homologar a criação de **02 (dois)** eixos temáticos de discussão permanente, quais sejam: - **Eixo Qualidade do Atendimento ao Eleitor** (Lei 13.460/2017), composta pelos integrantes: Ayrton (SC), Andressa (MS), Maria Cecília (GO), Soraia (MG), Julio Cesar (Paraíba), Ana Paula (Pernambuco), Simone Sales (AP) e Gisele (RJ) como coordenadora deste grupo e - **Eixo Ouvidoria Ativa e boas práticas** (Audiência Pública como mecanismo de visibilidade/ divulgação, Mídias Sociais, Ouvidoria vai à Escola etc), composta pelos integrantes: Bulcão (BA), Ana Carolina (CE), Ana Paula (Pernambuco), Doris (AL), Juliana (PI), Leonardo (TO), Simone (AP), Gisele (RJ), Julio (Paraíba), Vanda (SE), Doris (AL) e Ayrton (SC) como coordenador deste grupo; (2) Recomendar aos TREs o resgate da proposta das **Cartas de Brasília/2012 e Belém/2015** de reforço da estrutura mínima das Ouvidorias Regionais Eleitorais, desvinculadas das estruturas das Corregedorias ou de outras unidades administrativas, respeitada a autonomia administrativa dos Tribunais, em cumprimento à Resolução CNJ n. 103/2010; (3) Recomendar aos TREs e sugerir ao TSE o remanejamento de funções comissionadas para as Ouvidorias, oriundas do rezoneamento dos cartórios eleitorais; (4) Recomendar aos Tribunais a permissão de acesso ao **Sistema ELO (consulta) para as Ouvidorias**; (5) Recomendar aos Tribunais Regionais que o acesso ao sítio eletrônico das ouvidorias fique em destaque (com URI amigável: ex.: “/ouvidoria”); (6) Reiterar a solicitação ao TSE para a implementação de mecanismos de classificação da informação (**Lei n. 12.527/2011**) proposta na **Carta de Brasília/2017**; (7) Solicitar ao TSE a regulamentação da **Lei n. 13.460/2017** (Lei do Usuário do Serviço Público), sem prejuízo da autonomia interna dos Regionais em normatizar a matéria; (8) Recomendar que as Ouvidorias participem da revisão das Cartas de Serviços dos Cartórios e das Secretarias dos Tribunais; (9) Recomendar aos TREs que observem o disposto na Resolução CNJ n. 103/2010, de forma a incluir em seus normativos internos a criação do cargo de ouvidor substituto. Ao final, foi realizada a eleição da nova comissão executiva do Colégio de Ouvidores. Em seguida, por aclamação, foram eleitos, para a Presidência, o Juiz Agenor Alexandre da Silva, Ouvidor do TRE/TO; para a Vice-Presidência, o Juiz Pedro Sanson Corat, Ouvidor do TRE/PR; para a 1ª Secretária, o Juiz Vitor Gambassi Pereira, Ouvidor do TRE/SP; Para a 2ª Secretária, a Juíza Áurea Corumba de Santana, Ouvidora do TRE/SE e para a 3ª Secretária, a Juíza Micheline de Oliveira Dantas Jatobá, Ouvidora do TRE/PB. A presente chapa entra em exercício a partir de 25 de agosto de 2018. O grupo deliberou, ainda, por dar ciência do teor da reunião ao Exmo. Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, com sugestão de encaminhamento de cópia da ata aos demais Ouvidores. O grupo de

trabalho deu por encerrada a presente reunião. Registra-se, por derradeiro, o agradecimento pela calorosa acolhida e pelo brilhantismo do evento. A presente ata foi elaborada por mim, , Juiz Ouvidor Eleitoral de Minas Gerais, Ricardo Torres Oliveira, Primeiro Secretário, que mandei digitar, rubricando nos fins de conferir-lhe autenticidade, sendo assinada por todos os membros que integram o corpo diretivo do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral



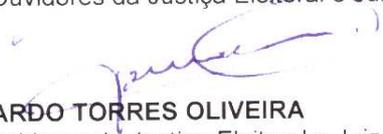
EDUARDO JOSÉ LEAL MOREIRA

Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e Juiz Ouvidor - TRE/MA



JEAN PIERRE MICHETTI

Vice-Presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e Juiz Ouvidor - TRE/RR



RICARDO TORRES OLIVEIRA

1ª Secretário do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e Juiz Ouvidor - TRE/MG



ÁUREA CÔRUMBA DE SANTANA

2ª Secretária do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral e Juíza Ouvidora - TRE/SE



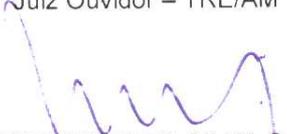
ORLANDO ROCHA FILHO

Juiz Ouvidor – TRE/AL



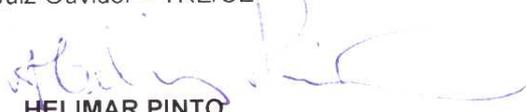
MARCO ANTONIO PINTO DA COSTA

Juiz Ouvidor – TRE/AM



RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Juiz Ouvidor – TRE/CE



HELIMAR PINTO

Juiz Ouvidor – TRE/ES



JÚLIO CÉSAR LIMA PRASERES

Juiz Ouvidor Substituto – TRE/MA

MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBÁ
Juíza Ouvidora – TRE/PB

PEDRO LUÍS SANSON CORAT
Juiz Ouvidor – TRE/PR

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO BARROS
Juiz Ouvidor Substituto – TRE/PI

VITOR GAMBASSI PEREIRA
Juiz Ouvidor – TRE/SP

AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Juiz Ouvidor – TRE/TO